



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 11, DE 2006.

Apresentada em: 13/2/2006

Aprovada em: 23/2/2006

Rejeitada em:

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Encabeçar o mata-burro instalado na propriedade do senhor João dos Reis França (João Rogério), região de Brejinho.

JUSTIFICATIVA

Esse mata-burro foi instalado pela Prefeitura e, até agora, não pode ser utilizado vez que as suas entradas não foram aterradas.

A falta desse serviço ocasiona muitas dificuldades aos usuários da via.

Considerando que o simples encabeçamento do mata-burro permitirá o uso do mesmo, o que contribuirá para melhorar as condições de tráfego da via, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2006.

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador